## MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem como justificativa, homenagear pessoas que prestaram relevante serviço em benefício do município de Jaguaré-ES, em especial na localidade de Água Limpa.

Objetiva dar denominação as vias laterais como Avenidam, sendo uma como AVENIDA MERCI ZANELATO, no sentido norte, e a outra de AVENIDA CÍCERO AUGUSTINHO MARTINS, sentido sul.

Destacamos que o Sr. Merci Zanelato, nasceu no dia 19 de abril de 1934 em São Mateus – ES, filho de Benedito Zanelato e Cezira Zordan. Residiu parte de sua vida na localidade do "Córrego Zanelato" do mesmo Município. Agricultor, casou-se com Vanilda Pinha, onde viveram muitos anos em sua pequena propriedade. Dessa união tiveram 07 (sete) filhos.

Em 1988, mudaram para a Comunidade do Palmito no Município de Jaguaré – ES, onde viveu até o seu falecimento. Católico e participativo na vida cristã, deixando seu legado de homem honesto e trabalhador, sempre atuante no desenvolvimento da comunidade,o Sr. Merci Zanelato, faleceu no dia 04/12/1912, deixando 07 filhos, 26 netos e 25 bisnetos.

Destacamos também a importância que o Sr. Cícero Augustinho Martins trouxe a comunidade e ao município de Jaguaré-ES. Nascido no dia 30 de março de 1911, na localidade de córrego Cerejeira, Município de São Mateus – ES, filho de Augustinho José Martins e Rita Maria Neves sempre exerceu suas atividades no meio rural,, plantava e cultivava sua lavoura e cuidava de seus animais, tirando assim o sustento da família.

Sua vida sempre foi na simplicidade e honestidade. Casou-se com Frida de Souza Marques, tendo assim 10 filhos, 37 netos e 43 bisnetos e 05 tataranetos. Educaram seus filhos mostrando sempre o lado certo da vida. Após crescidos, Cícero mudou-se para a Comunidade do Palmito, Município de Jaguaré – ES, onde era querido por todos. Conhecido por Tio Cissa, gostava muito de ir ao campo de futebol, onde ali encontrava sua comunidade, fomentando a prática esportiva onde viveu há mais de 50 anos.

Pelas razões expostas, encaminhamos a apreciação dos Dignos Pares o presente Projeto de Lei.

É a justificativa.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador

# PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 001/2018

**"Denomina as Avenidas laterais a BR 101 na localidade de Água Limpa, Jaguaré-ES."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresentam, na forma regimental, o seguinte:

## PROJETO DE LEI

**Art.1º**. Denomina AVENIDA CÍCERO AUGUSTINHO MARTINS a via lateral à BR 101, km 90, sentido sul (Jaguaré-ES/Linhares-ES), conforme mapa anexo.

**Art. 2º.** Denomina AVENIDA MERCI ZANELATO a via lateral à BR 101, km 90, sentido norte (Linhares-ES/Jaguaré-ES), conforme mapa anexo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2018.

PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador